



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
237ª REUNIÃO
186ª ORDINÁRIA**

Data: 24.09.2012**Hora do Início:** 14h 20min**Abertura:** Ildnav Mangueira Trajano**Local:** Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, localizado na sede da SUSAM

ITEM I – Apreciação e aprovação da ATA 236ª Reunião (185ª Ordinária) realizada no dia 27/08/2012. Aprovada na forma apresentada, por consenso do colegiado.

ITEM II – Comunicações. O membro **José Rodrigues** comunica que em semana anterior esteve em um evento promovido pela Universidade do Amazonas sobre as Redes de Atenção, como membro do Conselho, e comenta que foi muito importante a discussão verificando-se que as Instituições de Ensino passaram a ficar preocupadas e que as duas Universidades já estão trabalhando na mudança da metodologia de ensino para facilitar o trabalho de ensino/aprendizagem dos profissionais da área da Saúde. A membro **Radija Mary Costa de Melo** comunica que nesta quarta feira se dará início ao curso de especialização de Orçamento e Planejamento em Saúde com a parceria do Estado com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), com a participação de técnicos da Secretaria de Estado de Saúde, da Área de Planejamento e dos municípios. A mesma parabeniza os municípios que mandaram seus representantes para participarem do evento. O membro **Wagner William de Sousa** comunica que neste mesmo dia em que se realiza esta reunião encerra-se o prazo do edital de chamada pública do Programa de Cirurgias Eletivas do componente II, que visa o atendimento dos pacientes em oftalmologia, urologia, cirurgias vascular, ortopedia e otorrinolaringologia, sendo muito importante principalmente na questão da oftalmologia porque conseguimos incluir a cirurgia de Vitrectomia através da última Reunião CIB, com uma tabela diferenciada onde se teve um acréscimo de 50% da tabela SUS (Sistema Único de Saúde) fora o componente de acréscimo do Tesouro Estadual para que tivéssemos um preço que conseguíssemos executar as cirurgias pelo mercado já que a tabela SUS (Sistema Único de Saúde), exclusivamente, não atendia nem 1/3 (um terço) do mercado de cirurgias, deixando inviável o procedimento a ser realizado. Estamos em



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO
237ª REUNIÃO
186ª ORDINÁRIA

uma fila de cerca de 150 pacientes precisando deste procedimento. Hoje já conseguimos e estamos finalizando o Edital que é muito importante. O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** comunica que o Ministério da Saúde, através de Portarias, aprova os Planos de Ação da Rede de Urgência e Emergência e Rede Cegonha nas três Regiões prioritárias do Amazonas; onde na primeira etapa conseguimos passá-la e convocamos os membros para que se possa avançar na implantação das duas Redes que vai possibilitar uma segunda etapa onde o teto financeiro do Estado vai crescer mais R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) por conta da habilitação dos diversos componentes dessas duas Redes. Em nome da Secretaria de Estado de Saúde agradecemos a participação de todos os Secretários Municipais de Saúde com suas equipes na construção dos referidos Planos. Agradecemos também ao Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas (COSEMS) que trabalhou junto ao Ministério da Saúde para que o mesmo compreendesse as nossas diferenças e conseqüentemente absorvendo planos de Ações diferentes para atender as nossas necessidades onde o grande desafio agora é implementar as duas Redes ou modelos de Redes para que melhore a Assistência à Saúde do Estado. O membro **Ildnav Mangueira Trajano**.

ITEM III – Processo nº 24147/2012 - Proposta de Construção de 01 (um) Centro Especializado em Reabilitação Tipo IV para Deficientes no Amazonas. Relator: **José Rodrigues**. Considerando a importância relevante que o Centro Especializado em Reabilitação prestará com a implantação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, manifesto e proponho anuência dos demais membros deste Colegiado, quanto à aprovação da proposta na forma apresentada. É o Parecer. O membro **Ildnav Mangueira Trajano** - Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM IV – Processo nº 24082/2012 - Plano de Ação da Rede Cegonha do Município de Barreirinha/AM. Relatora: **Nara Maria Reis Kóide**. Considerando a solicitação da SEMSA de Barreirinha para análise e aprovação do Plano de Ação e Termo de Compromisso de Adesão Municipal à Rede Cegonha,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
237ª REUNIÃO
186ª ORDINÁRIA**

meu parecer pelo exposto é FAVORÁVEL em relação ao pleito. O membro **Ildnav Mangueira Trajano** - Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM V – Processo nº 10285/2012 - III Fórum Amazônico de Saúde Mental. Relatora: **Geilane Evangelista de Oliveira.** **INTERESSADO:** Secretária Executiva Adjunta Especializada da Capital – Área Técnica de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas. Considerando o objetivo a que se propõe o Fórum e a importância de se fazer discussão sobre a os desafios da Reforma Psiquiátrica Brasileira e implantação da Rede de Atenção Psicossocial; Considerando ainda a não realização do Curso de Manejo de Pacientes Queimados e a disponibilização por parte Secretária Executiva Adjunta de Atenção Especializada na Capital – SEA Capital, sou de PARECER FAVORÁVEL. É o parecer s.m.j. O membro **José Rodrigues** faz uma observação sobre as propostas que estão em reunião cuja aprovação já aconteceu em AD REFERENDUM e cita um exemplo: na hora em que observei o processo a respeito dessa questão da Saúde Mental, o Fórum tinha sido realizado no mês de maio e já estamos em setembro para ser aprovado, só irá convalidar o AD REFERENDUM. O membro **Ildnav Mangueira Trajano** - Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM VI – Processo nº 23359/2012 - Aumento de procedimentos cirúrgicos de Média e Alta complexidade em cirurgia cardiovascular em pediatria. Relator: **Wagner Willian de Souza.** **Análise:** A assessoria jurídica em seu parecer verifica a necessidade de complementação do serviço de saúde por insuficiência de rede própria no Estado do Amazonas por intermédio da SUSAM (Secretaria de Saúde do Estado), poderá recorrer então à iniciativa privada com preferência às entidades filantrópicas, considerando a Portaria nº 1.606 GM/MS de 11 de setembro de 2001 no seu artigo 1º que define Estado e Municípios que adotarem a tabela diferenciada para remuneração de Serviço Assistencial de Saúde deverão para efeito de complementação financeira empregar recursos próprios Estaduais ou Municipais sendo vedada a utilização de recursos federais para esta finalidade, anexado ao processo a tabela diferenciada com proposta de valores para aprovação desta comissão tendo em vista não existir prestadores de serviços



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO
237ª REUNIÃO
186ª ORDINÁRIA

credenciados. O Contrato que temos e queremos fazer com vários prestadores divide as cirurgias cardíacas em porte I, II e III. As cirurgias cardíacas pediátricas é porte I e utilizamos o valor de R\$ 29.172 (vinte e nove mil cento e setenta e dois reais), no porte II R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) e no porte III R\$ 37.500,02 (trinta e sete mil e quinhentos reais e dois centavos), sendo que no porte I existem algumas cirurgias que estão com o valor da tabela SUS (Sistema Único de Saúde) multiplicados por três, que são procedimentos que tem um custo muito menor na tabela e que não caberia para eles então utilizar o valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) devido ser serviços complementares à tabela principal. Essa é a tabela praticada em que queremos que a Comissão de Credenciamento possa credenciar outros serviços com esses valores. O membro **Ildnav Mangueira Trajano** - Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM VII – Processos nº 25921/2012 - Proposta de ação para implementação da vigilância de violências, acidentes e promoção de cultura da paz no trânsito no Estado do Amazonas. Relator: **Luiz Fernando Gaynett**. O conteúdo do plano, no contexto, vem atender a Portaria Nº 22 de 09 de agosto de 2012, que estabelece o repasse dos recursos financeiros do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, aos Estados, Distrito Federal e municípios, para implantação, implementação e fortalecimento da Política Nacional de Promoção a Saúde, com a finalidade de fomentar ações de vigilância e prevenção de violências e acidentes e vigilância e prevenções de lesões e mortes no trânsito e promoção da paz no trânsito. A proposta apresenta na estrutura organizacional, quadro funcional GDANT/DVE/FVS, composta por 01 (um) técnico de nível superior, 03 (três) agentes de endemias e 02 (dois) agentes administrativos que realizam as atividades da vigilância de violência e acidentes com parceria (SSP, DETRAN, SEMASDH, Conselhos Tutelares, SEDUC e outros). O projeto deduz valor orçamentário de R\$100.000,00 (cem mil reais), financiado pelo Ministério da Saúde. Do Parecer: Ante o que, por tudo mais quanto dos autos consta, apresento manifesto PROCEDENTE quanto à aprovação do pleito na forma relatada. É o parecer s.m.j. O membro **Ildnav Mangueira Trajano** – em apreciação. O membro **Antônio Evandro Melo de**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO
237ª REUNIÃO
186ª ORDINÁRIA

Oliveira coloca que para a importância epidemiológica do assunto, o recurso é pouco e para que se tenha algum resultado, devemos montar uma estratégia de prevenção de acidente de trânsito e violência em Manaus, pois é a principal causa de óbitos e principal causa de internação. Vamos aprovar, mas informaremos ao Ministério da Saúde que é fundamental mudar o modelo assistencial e para que façamos promoção e prevenção é necessário termos recursos em maior quantidade. O membro **Bernardino Cláudio de Albuquerque** informa que a situação das causas externas enquanto causa de morte é exatamente um dos pontos extremamente preocupantes em nosso Estado, na capital em particular. No Estado como um todo tem essa situação que é importante onde temos que discutir algumas ações no sentido de diminuir ou frear esse crescimento nas causas externas em óbitos. O membro **Wagner Willian de Souza** enfatiza que atualmente dados nacionais de cada 10 (dez) leitos de UTI no Brasil, quatro estão sendo ocupados por pacientes oriundos de acidentes de motocicletas. No Hospital João Lúcio no momento, metade dos leitos são ocupados na UTI com pacientes oriundos de acidentes de motocicletas, onde grande parte dos acidentes está relacionada devida direção alcoolizada, conduta imprudente e no interior pacientes que não possuem habilitação. Essa ação tem um caráter necessário acima de qualquer questão porque com a Assistência não se tem condições de dar mais respostas do que já estão sendo feitas. São realizados atualmente cerca de oito cirurgias/dia relacionadas por esses traumas. Existem dados em que informam que o pico desse mal está na Região Norte do País e principalmente nas cidades do Interior onde se agrega um transporte de UTI aérea muitas vezes no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é pouco, levando em consideração que o primeiro componente da Rede de Atenção de Urgências e Emergências é a prevenção e promoção onde precisamos muito mais de recursos federais nesses componentes. O membro **Ildnav Manguiera Trajano** – Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM VIII – Processo nº 15776/2012 - Mudança de endereço da UBS no município de Humaitá/AM. Relator: Agnaldo Said. Por meio do Processo



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO
237ª REUNIÃO
186ª ORDINÁRIA

referenciado, a Secretaria Municipal de Saúde de Humaitá-AM, apresenta para análise e conseqüente deliberação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) o Encaminhamento da Mudança de Endereço da Unidade Básica de Saúde de Humaitá, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Humaitá na 158ª Reunião, 92ª extraordinária do Ano 2012. Do parecer: desta forma e pela natureza da solicitação, manifesto parecer favorável ao que solicita a Secretaria Municipal de Humaitá-AM. É o parecer, salvo melhor juízo. O membro **Ildnav Mangueira Trajano** – em apreciação. O membro **José Rodrigues** entendeu que por ser somente uma mudança de endereço é um assunto especificamente administrativo não precisa ir nem para Conselho, quanto mais para ir à reunião CIB, somente correção de endereço onde o mesmo será corrigido pelo próprio setor municipal no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). O membro **Ildnav Mangueira Trajano** explica que a mudança de endereço não é somente questão de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), é um projeto que não está complementado, depois de ele ser aprovado, tem o endereço e tem que ser feito naquele local indicado, ou seja, tem que pedir autorização quando se tem uma mudança, onde o texto não é mudança e sim mudança de endereço da construção de UBS (Unidade de Saúde Básica). O membro **Ildnav Mangueira Trajano** – Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM IX – Processo nº15803/2012 - Plano de Atenção às Urgências e Emergência para o Amazonas. Relator: **Antônio Evandro Melo de Oliveira.** Considerando que a Portaria nº 1.600/2011/GM/MS, de 7/7/2011, reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde-SUS. Considerando a Resolução CIB/AM AD REFERENDUM nº 094 /2012 que aprova o seguinte pleito. **Parecer:** Considerando o exposto, somos de parecer favorável a aprovação. É o parecer, Salvo melhor juízo. O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** relata para esclarecimento que após aprovado o Plano de Urgência nas três Regionais – CIR's, propomos construir um plano de ação chamado de Região Metropolitana Ampliada, incluindo 25 (vinte e cinco) municípios de 3 (três) Regionais. Plano este que após uma discussão com o



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO
237ª REUNIÃO
186ª ORDINÁRIA

Ministério da Saúde, sendo acatados, considerou que os argumentos técnicos apresentados justificavam que pudesse ser construído um único plano para as 3 (três) Regionais. Aprovamos AD REFERENDUM e o Plano foi encaminhado ao Ministério da Saúde. Este plano, através de uma Portaria que saiu neste mês, foi aprovado e liberado a primeira parte. O plano tem todos os componentes das Redes, por imposição do próprio Ministério da Saúde. Precisamos aprovar o plano para que se transforme o AD REFERENDUM em Resolução normal para que o processo seja consolidado. A membro **Denise Machado dos Santos** reitera se não tivermos como princípio a sala de estabilização nos municípios não teremos SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e sim um processo meramente de remoção o que não podemos abrir mão, onde o parecer no formato em que está reforça a posição do Estado juntamente ao Ministério da Saúde. O membro **Ildnav Mangueira Trajano** – Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM X – Processo nº 26602/2012 - Projeto do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 para o Amazonas. Relator: **Antônio Evandro Melo de Oliveira.** O Plano prevê a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 na Região Metropolitana Ampliada que compreende as Regiões de Saúde do Entorno de Manaus e Alto Rio Negro, Região do Rio Negro e Solimões e Região do Médio Amazonas, composta por 26 municípios, sob gestão estadual, sob a denominação de SAMU AMAZONAS. Com a implantação do serviço fica previsto o repasse de recursos do Ministério da Saúde para custeio. Os recursos referentes à Central de Regulação das Urgências e Aeromédico deverão ser repassados ao Fundo Estadual de Saúde e os recursos referentes às Unidades de Suporte Básico Terrestre e Embarcações de Suporte Básico devem ser repassados aos Fundos Municipais de Saúde dos respectivos municípios. Em reunião com a Diretoria do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas – COSEMS/AM ficou pactuado que a manutenção da Central de Regulação das Urgências e o Aeromédico seriam custeados pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde e as Unidades Móveis seriam custeadas 50% pelo Ministério da Saúde e 50% pelas Secretarias Municipais de Saúde.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
237ª REUNIÃO
186ª ORDINÁRIA**

Parecer: Considerando o exposto, somos de parecer favorável a aprovação do Plano Estadual do SAMU 192 para a Região Metropolitana Ampliada. É o parecer, Salvo melhor juízo. O membro **Ildnav Mangueira Trajano** parabeniza a SUSAM (Secretaria de Estado da Saúde) e Ministério da Saúde, que seja feito o mais rápido possível onde o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) já estava bastante atrasado no Amazonas, e ficando acordado que os outros municípios viriam depois. O membro **Ildnav Mangueira Trajano** - Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM XI – Extra Pauta I - Proposta de Pactuação do Recurso referente à Portaria GM/MS nº 2979 de 15 de dezembro de 2011. Apresentação: Radija Mary Costa de Melo Lopes. O Departamento de Planejamento trouxe uma proposta de pactuação dos incentivos da Portaria nº2979/2011 e Portaria nº 3160/2011 que se referem a recursos de incentivo para política conhecida como Gestão Estratégica e Participativa no SUS (ParticipaSUS). A Portaria abrange vários componentes como: Auditoria, Ouvidoria, Monitoramento e Avaliação, Controle Social e Planejamento e, o Ministério da Saúde a partir de 2011 condicionou o repasse a critérios. Em reunião, componente que mais executou os incentivos das portarias anteriores referente ParticipaSUS, foi considerado prioridade do Governo Federal e Estadual com a divulgação do decreto nº7508 LEI nº141, implementação do cartão SUS, aprimoramento e aperfeiçoamento da gestão do SUS, planejamento da saúde no apoio ao funcionamento e atuação dos conselhos de secretarias municipais de saúde e estadual também, visando a melhoria da gestão do SUS. Foi concordado que para os componentes que tiveram baixa execução orçamentaria seria pactuado um valor apenas representativo, já que essas áreas ainda dispõem de recursos de outras portarias. O que corresponde à proposta do COSEMS (Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas) será realizado reunião com a Assessoria Jurídica, DEPLAN (Departamento de Planejamento), FES (Fundo Estadual de Saúde) e COSEMS (Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas) para elaboração de plano de trabalho que contempla o convênio. O item 5 (cinco) foi pactuado com os componentes e elaboração de plano de trabalho para



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO
237ª REUNIÃO
186ª ORDINÁRIA

definição de recursos pactuados e encaminhados ao FES (Fundo Estadual de Saúde) para conhecimento da referida pactuação. Quanto a distribuição do recurso, as duas portarias somadas nº2979 e nº3160 fazem o total de **R\$ 1.362.497,66 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)** e estão distribuídas em dois anexos I e II. Portanto para receber o resto do recurso de 60% que seria o restante dos outros anexos precisaríamos atender alguns critérios, nós em contato com a representante do ministério que articula com o estado a política, a informação é que o Estado já cumpriu os pré-requisitos para receber o restante do recurso, está dependendo apenas da agenda, o que o estado vai pactuar para execução do decreto da implementação do decreto nº 7.508, mas isso já está sendo providenciada a expectativa e até outubro desse ano possamos estar recebendo o restante do recurso essa proposta visa pactuar o valor global das duas portarias nos dois anexos sendo que uma parte já se encontra no FES (Fundo Estadual de Saúde). O membro **José Rodrigues** diz que terá que ser corrigido o Parecer, pois quando vai para a distribuição da Portaria nº2979 no item população de condição de vulnerabilidade o valor não está correto, o valor seria R\$ 92.756,22 (noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos). No quadro do valor para cartão SUS (Sistema Único de Saúde) o valor também está incorreto não é R\$ 80.103,00 (oitenta mil cento e três reais) é R\$ 89.113,46 (oitenta e nove mil, cento e treze reais e quarenta e seis centavos), então vai ter que corrigir em relação ao componente II da mesma portaria lá no planejamento de avaliação o valor também está incorreto porque o valor não é R\$ 64. 874,50 (Sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) são R\$ 64.876,50 (sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), então tem que fazer todas essas correções. A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** reitera que o equívoco identificado é apenas na Portaria nº 2979 no anexo II e em relação aos outros itens, iremos corrigir aqueles itens que estão com erros. O valor global pactuado é de R\$ 1.362.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil reais) é o valor que trouxemos e a distribuição será revisada e traremos à reunião



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO
237ª REUNIÃO
186ª ORDINÁRIA

novamente para demonstração das correções nos quadros com os respectivos erros. O membro **Ildnav Mangueira Trajano** como a questão é apenas de valores, trazer para conhecimento. A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** pede para que se pactue devido já esta atrasado para que se receba a segunda parcela, onde estamos dependendo desta pactuação para que se encaminhe a Resolução. O membro **Ildnav Mangueira Trajano** as diferenças entre os valores são bem pequenas que não vai alterar. A membro **Nara Maria Reis Kóide** chama a atenção ao recurso da CIR (Comissão Intergestores Regionais) de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil) para que possamos ter o conhecimento de que forma ele foi programado considerando que se precisa de fato entrar em funcionamento e precisamos de apoio logístico sendo muito importante, onde sabemos que precisamos das CIR's funcionando para a questão de regionalização. A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** nas discussões através dos planos, discussões técnicas, foi comunicado que este recurso só pode ser usado como custeio, não podendo ser usado para equipamentos ou estruturas, uma vez que a responsabilidade de operacionalização e funcionamento da CIR (Comissão Intergestores Regionais) é do Estado. Estamos nos programando para estruturação colocando como funcionará na regional, e esse recurso irá ser incorporado para o Estado fazer, porém, iremos trazer o detalhamento do que será feito com esse recurso. Já tem processo abertos de estruturação e capacitação de pessoal que trabalharão na CIR (Comissão Intergestores Regionais). O membro Ildnav Mangueira Trajano - Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM XII – Extra Pauta II - Processo nº 27685/2012 - Proposta de Projetos de Pesquisa cadastrados no Siconv para a Fundação de Medicina Tropical/AM.

Apresentação: Wagner Willian de Souza - Processo nº 27685/2012 refere-se a projetos de pesquisa principalmente malária e doenças exantemática filaríose linfática, projetos de aquisição de equipamentos permanente para lavanderia da unidade internação hospitalar, laboratório de análises clínicas e bacteriologia, projeto de aquisição de materiais e equipamentos permanente para unidade hospitalar e plano de adequação gerencial de parasitologia da Fundação de Medicina Tropical. O



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
237ª REUNIÃO
186ª ORDINÁRIA**

edital de chamamento público SVS do Ministério da Saúde vem divulgar a lista de pesquisa aplicada aos estudos prioritários para desenvolvimento em 2012, afim de que as instituições de ensino e pesquisa manifeste interesse, colaborar com a secretaria vigilância e saúde por meio de apresentação de projetos na área temática, vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis. Considerando o ofício 1297/2012 da GDP/FMTHVD de 17 de setembro 2012 que encaminha os projetos básicos vinculados, eficácia de esquema antimalárico alternativo no tratamento da malária VIVAX não complicados que tem o objetivo principal de avaliar a eficácia de esquema antimalárico alternativo em associação a primaquina dos pacientes com malária VIVAX, sem complicação proveniente das unidades de diagnóstico de tratamento de malária da ação básica no município de Coari. O Amazonas através da FMT em Manaus tem inicio previsto para 01/11/2012 e término previsto para 01 de outubro de 2013. O valor financeiro de repasse do concedente é de R\$ 402.800,00 (quatrocentos e dois mil e oitocentos reais) o valor financeiro de repasse do conveniente é de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), totalizando R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais), cuja planilha está anexada ao processo. A Vigilância clínica e laboratorial das doenças endêmicas em crianças na cidade de Manaus tem como objetivo principal desenvolver estratégias específicas para identificar as manifestações clínicas e diagnosticar os agentes etiológicos causadores de doenças temáticas com ou sem febre em crianças na cidade de Manaus e conseqüentemente plantar vigilância das doenças nesse grupo populacional. Tem início previsto para 01 de novembro de 2012 e término para 01 de outubro de 2014 e tem como proposta cadastrada no sistema de gestão de convênio SICONV nº 04060/2012. O valor financeiro de repasse do concedente é R\$ 154.131,00 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e um reais) e o valor financeiro de repasse do conveniente R\$ 8.154,31,00 (Oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), totalizando R\$ 103.086,10 (cento e três mil, oitenta e seis reais e dez centavos). O diagnóstico da filariose linfática causada por Wuchereria Bancroft em Manaus tem como objetivo principal estudar filariose linfática em seus aspectos clínicos epidemiológicos laboratoriais e de prevenção



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO
237ª REUNIÃO
186ª ORDINÁRIA

formando recursos humanos fomentando a pesquisa interdisciplinar básica e aplicada, bem como a transferência de tecnologia. Tem início previsto para 02/01/2013 e término previsto para 31/12/2014 e tem como proposta cadastrada no sistema de gestão de convênio SICONV nº 040817/2012 no valor financeiro de repasse Concedente de R\$ 487.854(Quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais) e o valor do conveniente é de R\$ 54.206,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e seis reais) totalizando um valor de R\$ 542.60,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e sessenta reais). A proposta nº 04534.053000/1120-04, cadastrado no sistema de pagamento SISPAG no ministério da saúde, prevê aquisição de oito equipamentos cuja planilha está anexada ao processo. A proposta de nº 06023.708000/1120-52 cadastrada no SISPAG, prever aquisição de 31 equipamentos, a planilha detalhada das especificações esta anexada ao processo com valor total da proposta de R\$ 100.922,45. A proposta nº 06023.708000/1120-56, cadastrada no SISPAG prever aquisição de 270 equipamentos cuja planilha detalhada com as especificações com as técnicas esta anexada no processo o valor total global é R\$ 1.596.674,69. A proposta nº 02370800/1120-61 cadastrada no SISPAG prever a aquisição de 72 equipamentos cuja planilha detalhada com as especificações técnicas está anexada ao processo com valor total global R\$ 205.300,00 (duzentos e cinco mil e trezentos reais), por se tratar de pesquisas relacionadas os objetivos da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Viera Dourado, que desenvolve pesquisa doenças infecciosas e doenças tropicais, para auxiliar nas ações de prevenção e controle das endemias amazônicas e pela necessidade de readequar laboratório e unidade de internação, bem como sua lavanderia para prestar a população e pelas propostas estarem de acordo com o edital de chamamento publico SVS/ Ministério da Saúde, 01/01/2012 somos de PARECER favorável à aprovação. Salvo melhor juízo. O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** complementa que o processo tem assuntos diferentes e deve ser feito uma Resolução separada para cada um. O membro **Roberto Maia Bezerra** esclarece que são seis propostas no processo e o Secretário pediu que juntassem tudo, as três propostas de pesquisa elas fazem parte do Edital, seria preciso



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO
237ª REUNIÃO
186ª ORDINÁRIA

1 resolução para essas 3 propostas, as outras 3 propostas de aquisição de equipamento e reforma pleiteando o recurso do Ministério da Saúde via SISPAG, assim como fazemos de equipamentos, construção, reforma, na verdade precisaria de outra Resolução, seriam então 2 resoluções, como são todos projetos no mesmo local é só aprovar os projetos encaminhados no SISPAG e aprovar os projetos encaminhados no SICONV (Sistema de Convênios e Contratos). O membro **Ildnav Mangueira Trajano** informa que será consensuado 3 resoluções: 1 para o item nº1 ou nº2 que são para o SICONV (Sistema de Convênios e Contratos) e 2 para equipamentos, pesquisa e custeio do SISPAG. Aprovado por consenso do colegiado.

A reunião foi encerrada às 16 (dezesesseis horas) e 30 (trinta minutos). Estiveram presentes os membros: **Ildnav Mangueira Trajano** coordenando a reunião, **José Duarte dos S. Filho**, **José Rodrigues**, **Geilane Evangelista de Oliveira**, **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, **Wagner William de Sousa**, **Antônio Evandro de Melo**, **Antônio Daniel S. de Almeida**, **Luiz Fernando Gaynett**, **Agnaldo Said**, **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, **Denise Machado dos Santos**, **Nara Maria Reis Kóide**, **Ricardo Bezerra de Freitas**, **Maria Adriana Moreira e Rosemary Castro Brasil**. O presente Resumo Executivo foi elaborado e digitado pelo estagiário Marx Gomes de Amorim e revisado pela Secretária Executiva da CIB/AM.

Manaus, 24 de setembro de 2012.